

## DELIBERAÇÃO Nº 026/2022 – CEDCA/PR

**Considerando** a Deliberação nº 074/2021 – CEDCA/PR que aprovou o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação do projeto “Mente Sã em Corpo Sã II”, da OSC Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - ACRICA, protocolo nº 17.794.658-3, no valor de R\$ 648.884,81 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) do Banco de Projetos.

**Considerando** a inserção de recursos pela proponente para a execução do objeto indicado, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) a título de contrapartida;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de Maio de 2022,

### DELIBEROU


**Art. 1º** Pela aprovação da alteração do Plano de Trabalho do projeto “Mente Sã em Corpo Sã II”, da OSC Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - ACRICA, protocolo nº 17.794.658-3, no valor de R\$ 690.484,81 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) do Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais, com a revogação da Deliberação nº 074/2021 – CEDCA/PR.

**Art 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de Maio de 2022.



Juliana Müller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**